



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 016/2020

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando Art. 6º, inciso IV da Constituição Federal;

DECRETA,

**Art. 1º** - O valor a título de salário a ser pago a partir de 01/02/2020 pelo Município de Iporã, não será inferior a R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *dezesete* dias do mês de *fevereiro* do ano de *dois mil e vinte*.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1951 Páginas 132 Ano: IX**

**Data: 18/02/2020**